



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2120/2023



Fls: Nº 1
Proc. Nº 2242/2023

“Dispõe sobre reforma da Maternidade Municipal de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a reforma da Maternidade Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de setembro de 2023.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar	
conforme pede a propositura	
Em	19/09/2023
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que se faz necessária a referida reforma objetivando um prédio mais moderno para que os profissionais possam desenvolver suas atividades com qualidade, bem como acolher a comunidade de forma humanizada, é fundamental que esta estrutura esteja adequada a sua finalidade original.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SET-2023 16:13 002577 1/2

123

